



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/1/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objeto do contrato

Proteção e reabilitação de povoamentos florestais - *“Aproveitamento de Regeneração Natural de Carvalhos e Castanheiros, na Quinta da Tapada, no âmbito do PDR2020-8.1.4-FEADER- 067252”*.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Santa Casa da Misericórdia de Seia, situada em Rua da Creche, s/nº , 6270-459 Seia, com os números de telefone 238313193 e com o endereço eletrónico geral@misericordiadeseia.pt.

3- Orgão que tomou a decisão de contratar

O órgão que tomou a decisão de contratar foi a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Seia, na sua reunião de 10 de Janeiro de 2022.

4 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Programa PDR2020-8.1.4-FEADER- 067252

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

5 - Tipo do contrato

Ajuste direto - Aquisição de Serviços.

6 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 9.024,04 euros.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar).;
- Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1.;
- Proposta detalhada (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio do convite, até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Mesa Administrativa.

18 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução.

A Santa Casa da Misericórdia, se o considerar conveniente, pode proceder à retenção, a título de caução, de até 10% do valor dos pagamentos, conforme estipula o n.º 3 do artigo 88º do CCP.

Seia, Janeiro de 2022

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Seia

Assinado por : **PAULO CAETANO ABRANTES**

JORGE

Num. de Identificação: BI090031261

Data: 2022.01.20 16:31:41+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO